

## Isenção do ICMS para a compra de táxi foi reivindicada pelo Vereador Ayres Cafure

## Finalmente promulgada Lei da Pesca no Estado

No último dia 1º/12 o Governador do Estado Wilson Barbosa Martins assinou Decreto concedendo isenção da alíquota de 17% do ICMS para a aquisição de veículos a serem usados como táxi, com o objetivo de garantir a renovação da frota de táxis em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando aos taxistas adquirirem veículos novos com redução de preços que varia de R\$ 3.000,00 a R\$ 8.000,00, dependendo do modelo, conforme noticiamos em edição anterior.

Por uma questão de



Vereador José Ayres Cafure justiça, se faz importante lembrar que no dia 1º de setembro passado o Presidente da Câmara

Municipal de Bela Vista, Vereador José Ayres Cafure (PTB), encaminhou indicação de sua autoria aos Deputados estaduais Roberto Orró, Antônio Carlos Arroyo, Waldemir Moka e Waldir Neves, solicitando o empenho desses parlamentares junto ao Governo do Estado com o objetivo de obter a isenção do ICMS para a aquisição de veículos novos a serem licenciados como Táxis. Na oportunidade Ayres Cafure ressaltou que "a isenção do ICMS além de facilitar a aquisição de veículos a serem usados em um serviço de

fundamental importância para a população, considero até mesmo um serviço de utilidade pública, também possibilita a renovação da frota dos táxis, não só em Bela Vista, como nos demais municípios do Estado".

O Prefeito, o Presidente da Câmara Municipal, José Ayres Cafure, que vem se notabilizando pela apresentação de reivindicações importantes, com essa, não caiu no vazio como acontece na maioria das vezes, sensibilizando o Deputado Estadual Roberto Orró, se

mobilizou na defesa da reivindicação e encaminhou expediente ao Governo do Estado solicitando a isenção do ICMS para os taxistas, culminando com a decisão do Governador Wilson Barbosa Martins, que no último dia 1º assinou o Decreto concedendo esse importante benefício a categoria, em todo o Estado. De parabéns o Presidente da Câmara Municipal pela feliz iniciativa que levou a essa conquista em prol dos profissionais do volante de nossa cidade e, por que não dizer, de todo o nosso Estado.

Deputado Arroyo retoma a dignidade dos pescadores profissionais

Foi publicado no Diário Oficial do dia 26 de Novembro a mais nova Lei N° 1.787 de 25/11/97 promulgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, referente ao Projeto de Lei da Pesca. Uma conquista conseguida após três anos de intensos trabalhos do Deputado Estadual Arroyo-PTB.

A mais nova conquista do Deputado irá beneficiar uma classe tão esquecida pelo atual Governo - a dos pescadores. Agora, o trabalho do parlamentar continuará com afinco para que a Lei seja obedecida e colocada imediatamente em prática através da criação do Conselho Estadual da Pesca, pois o período da "Piracema" é crucial para os pescadores profissionais. Determinação, trabalho e garra são pontos determinantes na vida do Parlamentar Arroyo, que está sempre lutando em prol do progresso de Mato Grosso do Sul.

## Governo busca solução de professores aposentados

Em uma reunião realizada no último dia 27, com uma Comissão de professores aposentados, o Secretário de Governo, Plínio Rocha, comprometeu-se a dar uma resposta definitiva, até o final da próxima semana, ao problema do abono salarial de R\$ 70,00 que os 2.100 aposentados da educação não estão recebendo. "O Governador Wilson Martins trata os funcionários da educação com seriedade. Ele é um homem honesto, mas nem sempre ele pode cumprir suas obrigações da maneira que desejava, muitas vezes falta meios e condições", afirmou o Secretário.

## Chefe do Escritório local da ENERSUL convidado a prestar informações na Câmara

Por força de Requerimento de autoria do Vereador Getúlio Lino Filho (PFL), aprovado na sessão ordinária desta semana da Câmara Municipal, o Chefe do Escritório local da ENERSUL, Marcelo Calvano, foi convidado a comparecer àquela Casa de Leis para prestar informações e esclarecimentos a respeito da privatização da empresa, como será sua operacionalidade daqui para frente e se haverá mudanças significativas na sistemática de atendimento ao consumidor, além de outros assuntos relacionados a qualidade do fornecimento de energia para nossa cidade. Calvano aceitou o convite e deverá comparecer à Câmara Municipal na sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 08/12.

**Festival de Prêmios**  
**Beneficência Hospitalar de Bela Vista**  
**R\$: 10,00 DIA: 21/12/97**  
**Local: Clube Belavistense**  
**PRÊMIOS:**

Moto Titan, Moto Dreaan, Freezer Vertical, Geladeira, Aparelho de Som, Forno Microondas, Vide, TV 14", Antena Parabólica. Não deixe de colaborar com o seu Hospital e ganhe seu presente de Natal!!

## Garibaldi entrega chaves das Viaturas para a Polícia Civil e Militar

O Prefeito de Bela Vista, José Garibaldi da Rosa Neto, juntamente com o Major Maroni, Comandante da 7ª Companhia Independente de Polícia Militar de Jardim, entregaram nesta quarta-feira, ao Delegado de Polícia Jair Bispo Evangelista e ao Comandante da 3ª Pelotão de Polícia Militar, Tenente Alirio Villasanti, uma viatura Silverado e uma Blazer, zero quilômetro para a Polícia Civil e Militar respectivamente.

Página - 03

Na foto Prefeito José Garibaldi da Rosa Neto



## Novas Viaturas melhoram a segurança da população, afirma Moka

A entrega de 154 novas viaturas para as Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros (144 veículos e 40 motocicletas) vai melhorar a segurança da população em todos os Municípios do Estado, avaliou o Deputado Waldemir Moka, 1º Secretário da Assembleia Legislativa e responsável pelo encaminhamento de diversas solicitações das comunidades à Secretaria de Segurança Pública.

"Estes veículos vão permitir que o policiamento seja mais presente, atenda com maior rapidez as ocorrências e ganhe agilidade suficiente para as ações de prevenção que, com certeza, reduzirão bastante os problemas com a violência e outras inações da Lei".

observou o Deputado Moka, assinalando que a destinação das viaturas ocorreu de forma criteriosa, conforme necessidades de frota em cada localidade sulmatogrossense.

Geralmente no período de festas de final do ano, verifica-se um número maior de problemas Policiais, observa o Deputado, assinalando que a nova frota, com certeza, influirá para diminuir estas ocorrências.

### Mais homens

Com as novas viaturas e a aquisição de outros equipamentos de trabalho, como armamento, coletes à prova de balas e sistemas modernos de comunicações operacionais, o Governo Wilson Martins assegura melhores condições de atuação



do efetivo policial existente. O Deputado disse que há falta de pessoal, deficiência que começa a ser superada agora com a autorização para incorporação de mais policiais militares para

atender o Capital interior. Para Moka, mesmo com as dificuldades financeiras, o Governo peemedebista não deixa de investir nos setores prioritários, em especial na área de segurança



que o trabalhador e sua família merecem. Nos Municípios que representa, Moka defendeu a liberação de viaturas, em apoio às solicitações das comunidades, das Prefeituras, das Câmaras Municipais e das

próprias instituições de segurança pública. A entrega dos veículos, que já estão em serviço, segundo Moka, é a resposta firme e objetiva da administração estadual às necessidades e reclamos da comunidade.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

## Balancete Financeiro - Mês de Outubro de 1997

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	338.217,52	13.067,81	551.285,33	02 - JUDICIÁRIA	15.965,49	1.568,37	17.533,86
RECEITA PATRIMONIAL	20.086,46	1.047,33	21.133,79	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.246.779,14	96.464,31	1.343.243,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.484.572,65	351.195,57	3.835.768,22	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	1.277.279,26	121.569,90	1.398.849,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.743,59	4.159,56	24.902,75	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	526.839,21	89.994,70	616.833,91
SOMA.....	3.863.620,22	369.469,87	4.233.090,09	13 - SAÚDE E SANEAMENTO	508.217,82	10.085,30	548.274,12
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	316.732,46	29.151,22	345.883,68
EMPENHOS A PAGAR	2.580.163,29	277.135,04	2.857.298,33	16 - TRANSPORTE	3.500,00		3.500,00
CONSIGNAÇÕES	33.491,69	3.403,81	36.895,50	SOMA.....	3.895.313,38	378.804,80	4.274.118,18
SOMA.....	2.613.654,98	280.538,85	2.894.193,83	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS OPERAÇÕES				RESTOS A PAGAR	296.597,13	28.323,16	324.920,29
SOMA.....				CONTAS A PAGAR	1.901.387,81	251.802,11	2.153.189,92
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALÁRIO FAMILIA	7.213,07	828,06	8.041,13
CAIXA	2.000,00	586,98	2.000,00	CONSIGNAÇÕES	25.082,60		25.082,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	942,71	31,60	942,71	SOMA.....	2.230.280,61	280.953,33	2.511.233,94
BANCOS CONTA-ARRECADAÇÃO	587,13		1.587,13	OUTRAS OPERAÇÕES			
BANCOS CONTA-VINCULADA	654,53	45.230,10	654,53	REPASSE DUODÉCIMOS (CÂMARA MUNICIPAL)	273.447,18	41.952,82	315.400,00
BANCOS CONTA-ESPECIAIS	497,28	2.331,22	497,28	SOMA.....	273.447,18	41.952,82	315.400,00
SOMA.....	5.681,65	83.915,68	5.681,65	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
TOTAL GERAL	6.482.956,85	733.924,40	7.132.965,57	CAIXA	586,98	1.591,98	1.591,98
				BANCOS CONTA-MOVIMENTO	31.864,25	2.598,70	2.598,70
				BANCOS CONTA-ARRECADAÇÃO	57,13	57,13	57,13
				BANCOS CONTA-VINCULADA	49.076,10	25.403,14	25.403,14
				BANCOS CONTA-ESPECIAIS	2.331,22	2.562,50	2.562,50
				SOMA.....	83.915,68	32.213,45	32.213,45
				TOTAL GERAL	6.482.956,85	733.924,40	7.132.965,57

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal

CELINA GUTIERRE L. GONÇALVES - Sec. Mun. de Fazenda

NINFA DE MEDeiros FLEITAS - CRC 1780-0-MS - Tec. Contabilidade

### DECRETO Nº 975/97/GP - BELA VISTA, 27 DE NOVEMBRO DE 1997

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Disposto no Art.º 210 da Lei Municipal Nº 948 de 19/04/93;

**DECRETA:**

Art.1º - O horário de trabalho nas repartições públicas municipais no período compreendido entre os dias 01 a 31 de dezembro de 1997, será das 07:00 às 13:00 horas.

Art.2º - O "CAPUT" do Art.1º, não se

aplica aos serviços essenciais que será determinado pelas respectivas secretarias.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos que atuam no atendimento ao público, afixarem nos respectivos locais, aviso contendo horário de início e término do expediente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/1997, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 977/97 - GABINETE DO PREFEITO EM 27 DE NOVEMBRO DE 1997

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

- CONSIDERANDO, que as constantes e abundantes chuvas caídas em toda jurisdição deste município, ocasionaram sérios prejuízos a toda a população local e com o incombustível transbordamento do Rio Apa, os setores residenciais desta cidade onde habitam as camadas mais carentes, foram obrigados a se retirar dos locais onde estavam alojados, não tendo onde se abrigarem. Bem como, os grandes estragos havidos em vias urbanas;

- CONSIDERANDO, que a situação emergente requer prontas e sólidas providências, visando o retorno normal de todas as atividades comunitárias.

**DECRETA:**


Art.1º - Fica decretada Situação de Emergência, por um período de 60 (sessenta) dias, um terço dos Bairros Baixada Corinthiana e Baixada Fluminense, que margeia o Rio Apa, neste Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO  
Prefeito Municipal



**MILTON MOUREIRO**  
HORA MARCADA  
ADVOGADO

RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - (067) 741-5002  
FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

### TRIBUNA DA FRONTEIRA

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972 - Fundador: Ivaldo Pereira

Diretor Editor: Ivaldo Pereira - Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira  
Redator: Ubaldino Rodrigues - Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos (Jardim); Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murtinho) e Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)

Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90  
Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial:  
Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544  
Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul

**JARDIM:** Rua 14 de Maio, 342 - (067) 251-1669 (Sede Própria)  
**PORTO MURTINHO:** Rua Cel. Ponce S/Nº - (067) 287-1239 (Sede Própria)  
**BONITO:** Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)  
**CARACOL:** Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)  
**ANTONIO JOÃO:** Rua Bela Vista, S/Nº

FILIADO:  
ABRAJORI -  
ADJORI

Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação  
ASSINATURAS: EXEMPLAR:.....RS-0,50 ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS-25,00  
ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS-50,00 ASSINATURA ANUAL:.....RS-90,00  
Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.

# JAVET

## AGROPECUÁRIA

Produtos Agropecuários e Gerar  
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria  
Veterinário de Plantão  
IMPORTADORA E EXPORTADORA

## A Loja Amiga do Homem do Campo




fax: (067) 439-1234 - Res. (067) 439-1933  
Rua Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista/MS

# Garibaldi entrega chaves das Viaturas para a Polícia Civil e Militar

João Carlos Velásquez

O Prefeito de Bela Vista, José Garibaldi da Rosa Neto, juntamente com o Major Maroni, Comandante da 7ª Companhia Independente da Polícia Militar de Jardim, entregaram nesta quarta-feira pp., ao Delegado de

Polícia Jair Bispo Evangelista e ao Comandante da 3ª Pelotão de Polícia Militar, Tenente Allrio Villasanti, uma viatura Silverato e uma Blazer, zero quilômetro para a Polícia Civil e Militar, respectivamente.

Segundo Major Maroni, "o Comandante Geral da Polícia Militar, incumbiu-me de agradecer ao Prefeito Municipal José Garibaldi e aos políticos que representam a região, por proporcionar essa Viatura, que é de suma importância para melhorar as condições de trabalho da corporação e consequentemente prestar relevantes serviços que tenho certeza que serão desenvolvidos, como já vem acontecendo à esta comunidade.

Venho neste momento agradecer em nome do nosso Comando, pelo empenho de Vossa Excelência, pela dedicação, assim como da classe política de Bela Vista e também dos Deputados e tenho certeza que colaboraram para que viessem essas viaturas para Bela Vista, esse é o agradecimento que tenho à fazer", finalizou Major Maroni.

Já o Prefeito José Garibaldi disse que "as duas Viaturas, tanto para a Polícia Militar como a Civil, já eram merecidas por parte das nossas autoridades constituídas, esses veículos vieram prestar maior segurança, maior agilidade à nossa população, neste momento a gente agradece ao Governador do Estado, Dr. Wilson Martins, ao Secretário de Segurança, ao Comandante da Polícia Militar, ao Diretor da Polícia Civil, que juntos com os Deputados da região, comigo, Prefeito de Bela Vista,

empenhamo-nos para conseguirmos equipar a Polícia Militar e Civil, com viaturas Zero Quilômetro. O Tenente Villasanti há tempo estava precisando, urgentemente desse meio de transporte, pois a locomoção a polícia não podia agir e gestionamos junto com a bancada de Bela Vista que são os deputados Waldir Neves, Roberto Orro, Deputado Moka e Deputado Zé Teixeira, eu tenho certeza que esses quatro deputados se empenharam no sentido de que nesta tarde pudéssemos receber essas duas viaturas, bem equipadas, sendo uma Blazer para a Polícia Militar equipada com rádio e uma Silverato para a Polícia Civil. Parabéns à corporação da Polícia Militar de Bela Vista e a Polícia Civil que estão recebendo essas viaturas e com elas dar maior prestígio aos atendimentos à nossa população.

## Outras Melhorias à Bela Vista

O Prefeito José Garibaldi disse em entrevista ao Repórter da Rádio Bela Vista Odair de Oliveira, que em contacto com o Governador, solicitou a ajuda do Governo para o recapeamento da Av. Teodoro Sativa e a Barão do Ladário, visto que o Município não está em condições de recuperar essas Avenidas, e que o Projeto já encontra-se em estado bastante adiantado, podendo de uma hora para outra ser liberado, pelo governo estadual.

Outra necessidade que em

breve poderá ser suprida é o problema da iluminação pública, segundo Garibaldi, "já estamos conseguindo junto à ENERSUL, um financiamento da ELETROBRÁS, para que possamos trocar todas as luminárias da cidade. Em diversas oportunidades tenho falado e pedido a compreensão da população tem várias lâmpadas queimadas, mas o bom senso nos diz, que a gente não deve por fora o dinheiro que é de todos. Essas lâmpadas que hoje temos pela cidade são todas obsoletas, estão em fase final de uso, hoje a lâmpada moderna usada é a de vapor de sódio, que ilumina muito mais, dura mais e gasta muito menos energia. Em vista disso já firmamos convênio, na Enersul em Campo Grande, estamos conseguindo o financiamento para que possamos trocar todas as luminárias da cidade. Nesta oportunidade peço mais uma vez a compreensão da nossa população", finalizou Garibaldi.

O Delegado da Polícia Civil, Jair Evangelista Bispo ao agradecer aqui ao balanço das atividades realizadas no ano de 97, onde todas as diligências realizadas foram efetivas em 100% e agora com a nova viatura poderá fazer um trabalho melhor e a altura da população belavistense. Nesse sentido já está programando um

trabalho, junto com a Polícia Militar, para reduzir o índice de criminalidade, o que não é alto, porque a nossa população é ordeira. Bispo afirmou que "é necessário que haja uma polícia muito bem equipada, para responder a altura na área de segurança. A viatura que hoje estamos recebendo são adequadas ao terreno da nossa região, pois atendemos também a área rural, fazendas, além da cidade de Caracol e toda região é sem asfalto e obviamente a viatura que tínhamos anteriormente, uma Ipanema não tinha condições para atender ou melhor para deslocar para essas regiões, agora sim estamos em condições para atendermos qualquer ocorrência que for necessária. Quero agradecer aqui ao Prefeito Garibaldi e às lideranças políticas de nossa região pelo empenho de ter conseguido buscar essa viatura e nos dar melhores condições de trabalho", finalizou Bispo.

Estiveram presentes na solenidade de entrega das chaves além do Prefeito José Garibaldi, Major Maroni, Vereador Ildefonso Pinheiro, Secretário de Obras Marcos Câmara de Moraes, Assessor Político Célio Vilela, Tenente Villasanti e a Cooperação e o Delegado Jair Bispo.

**NOTA DA REDAÇÃO:** Na próxima edição flagrantemente da entrega das chaves, pois as fotos não chegaram.

## Livro mescla ocultismo e cotidiano do interior

O jornalista Ivaldo Pereira lançou recentemente a sua oitava obra literária. O livro "Carandazal da Serra - Virtudes, Vícios, Magia e Mistérios de uma Comunidade" traz uma mescla de dois assuntos principais: a magia e o cotidiano da pequena cidade fictícia que inspirou o título. O autor utiliza conceitos do Bem e Mal para desenvolver dois enredos paralelos, que se entrelaçam. De um lado, a elite da pequena e fictícia comunidade, classificada como "dominante, decadente, corrupta e viciada", alia-se à juventude dourada, rica e não menos viciada. Trata-se de um retrato competentemente construído com base na trajetória dos poderosos que transforma pequenas cidades nos seus quintais, através da corrupção, do poder econômico e manipulação desenfreada dos meios de comunicação e de oposição. De outro, o Bem. Uma jovem e bela delegada, um promotor, um jornalista de fora, um professor e o protagonista da trama, o bruxo João Bento - todos virtuosos, diretamente responsáveis pela redenção de Carandazal da Serra.



Paralelamente, o ocultismo é abordado em sua forma mais negra. João Bento, no passado "João Bruxo", carrega até a velhice as marcas de remorso. Na juventude, ele fora responsável pela iniciação de muitas pessoas nos caminhos da magia negra. Muitos de seus seguidores se tornaram vítima de sua própria ganância e acabaram, graças à pena do autor, pagando com a vida pelos seus pecados. João, o mestre, carrega em sua personagem o Mal (representado pelo passado) e o Bem (retratado pelo seu arrependimento), simultaneamente. As duas histórias paralelas acabam se fundindo em uma só, graças à intervenção de um "anjo vingador", o jornalista Moisés Vladick de Lima.

### OTIMISMO

Em todas as suas 126 páginas, "Carandazal da Serra..." traz de forma sutil a contraposição dos conceitos do Bem e Mal. Mas acaba em lampejo otimista do jornalista/escritor Ivaldo Pereira. João Bento perdoado, por assim dizer, pelos erros do passado em virtude do seu arrependimento. E a pequena comunidade acaba livre do flagelo da elite viciada e corrupta, que termina com suas forças visivelmente diminuídas.

Preaciado pelo jornalista João Natalício de Oliveira, o livro conta com ilustrações do artista Pascoal e recomendações do também jornalista Duprê Garcia Coelho. Interessados podem adquirir a obra diretamente em contato com o autor na Avenida Tribuna da Fronteira, 564, em Bela Vista ou pelos fones (067)439-1563 e 439-1544 (fax). (Transcrito do Jornal da Praça)

## OBRAS DO AUTOR:

Portas Abertas para o Despertar (Ensalos)  
Na Roda do Tereré (Contos)  
Nas Matas do Perdido (Crônicas e Contos)  
Pedras que Rolam (Romance)  
Vivendo e Aprendendo (Crônicas e Contos)  
Tempos de Ira e Esperança (Romance)  
Nossa Terra, Nossa Gente (Vol. 1. perfis biográficos)  
Carandazal da Serra - Virtudes, Magia e Mistérios de uma Comunidade (Romance)

## TRECHOS

"O Mal, não como o entendemos, é sutil, age das mais diversas formas, às vezes o que nos parece falso é exato, e o que nos parece exato é falso. Há pessoas que buscam nos jornais, com fome de emoções, as notícias policiais, das mais sensacionalistas, outras assistem programas do mundo cão, babando de prazer (...)" (p.56).

"Na rica, mas pequena Carandazal da Serra, menos de 200 mil habitantes, os pontos de venda de drogas proliferavam; cocaína, maconha, ecstasy, a cidade também era rica na variedade de vícios. Não havia explicação para a omissão das autoridades, todos sabiam quem e onde se vendiam as drogas. Ou havia? (...) Falava-se nas cidades vizinhas que os traficantes tinham os políticos nas mãos, até a Polícia. A cocaína era usada livremente nas festas da alta sociedade local" (p.12).

## Deputados discutem com a SEMADES questões envolvendo a Lei da Pesca e Meio Ambiente

As discussões a respeito da edição de uma Lei que efetivamente regulamente a pesca, criando ao mesmo tempo mecanismos de proteção ao meio ambiente em Mato Grosso do Sul, reuniram na manhã do dia (04.12) na Assembléia Legislativa deputados estaduais de todos os partidos com assento na Casa e o titular da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades), Celso Martins. No encontro eles chegaram ao consenso sobre duas matérias que versam, em alguns pontos, sobre o mesmo tema - uma de autoria do governo e outra de autoria do deputado Antônio Carlos Arroyo (PTB) - mas que apresentavam divergências.

Há cerca de duas semanas a Assembléia Legislativa derrubou veto do governo a um projeto de lei de autoria de Antônio Carlos Arroyo - que trata especificamente da pesca - e, dessa forma, promulgou a Lei. No encontro, desde agosto passado tramita na Casa Projeto de autoria do Executivo que trata, além da pesca, da aquicultura e controle da ictiofauna.

Em virtude de as duas matérias apresentarem pontos conflitantes, no que se refere à questão da pesca, os deputados Waldemir Moka (PMDB) e Hosne Esgaib (PMDB), com apoio do Presidente da Assembléia Legislativa Londres Machado (PSDB), passaram a articular a realização de uma reunião, na qual essas divergências fossem discutidas, buscando o consenso entre os parlamentares e Governo. O resultado dessas gestões foi a reunião realizada manhã do dia (04/12), segundo Moka, "que demonstrou o interesse do governo no diálogo".

No final do encontro, todos os deputados que dele participaram, além do próprio secretário Celso Martins, concluíram que houve avanço nas conversações. Com relação à pesca, ficou definido que na próxima semana os líderes dos partidos, em comum acordo, irão apresentar emendas ao projeto do governo.

Segundo explicou Antônio Carlos Arroyo, o projeto do governo e a Lei já promulgada são conflitantes quando se trata da regulamentação da pesca. "Na realidade, o Executivo apresentou uma matéria que se refere à aquicultura, mas em um dos artigos inseria a questão pesqueira". Dessa forma, esclareceu o parlamentar, "no encontro definimos que as lideranças irão apresentar emendas supressivas ao projeto do governo, notada a relação aos artigos que tratam da pesca".

Isso significa - Conforme destacou Arroyo - que será mantida a lei de sua autoria, ao mesmo tempo em que a AL irá analisar e votar o projeto do governo após a supressão dos itens relativos à pesca, o que será feito através de emendas.

"O encontro foi positivo e avançamos em diversos aspectos", disse o parlamentar, ao informar que na próxima semana as emendas serão analisadas em plenário.

Também considerou positivo o saldo da reunião o deputado Ben Hur Ferreira (PT), ao anunciar que "chegamos a um acordo que vai garantir a pesca de subsistência, combater a pesca em larga escala, proteger o meio ambiente e ainda fomentar o turismo". Ele citou como avanço a criação do Conselho Estadual da Pesca, que como órgão consultivo e deliberativo vai contribuir em muito para o cumprimento da legislação a ser aprovada.

Já o Presidente da Comissão de Meio Ambiente da AL, deputado Paulo Corrêa (PTB), lembrou que "a nossa grande preocupação é com relação à pesca comercial em larga escala". Ele lembrou que a comissão que preside é contra a atividade pesqueira nesse nível, e destacou a importância de a sociedade poder participar dessas discussões, através do Conselho Estadual da Pesca, ainda a ser criado.

"Infelizmente, o governo estadual não pode proibir o comércio do pescado quando feito em larga escala, pois isso é de competência da União, mas possui condições de coibir qualquer prática que atende contra o meio ambiente", esclareceu, "o que implica, também, no combate à pesca predatória".

Por sua vez, o deputado Waldir Neves (PSDB) defendeu a necessidade de serem todos os aspectos positivos constantes no projeto do governo e na Lei de autoria de Arroyo "consolidados numa única legislação, mais avançada do ponto de vista econômico e social".

Ele lembrou que diversas questões ligadas a pesca, como a situação dos catadores de iscas, por exemplo, "poderão definitivamente ser regulamentadas em legislação específica". Ao finalizar, disse que "da forma como é praticada hoje, a pesca só traz prejuízos ao Estado. Grandes grupos retiram milhares de toneladas de peixes de nossos rios, afugentam os turistas e não oferecem nenhuma contrapartida. Isso tem que acabar".

Finalmente, o deputado Jerson Domingos (PSDB) argumentou que "o estado possui todas as condições para regulamentar a pesca e proteger o meio ambiente, desde que exista uma legislação que contemple ambas as situações". Seguindo ele, "o momento de elaborar essa legislação é agora".

Na reunião, o parlamentar apresentou algumas sugestões, entre as quais a de aplicar alíquota diferenciada (a maior) de ICMS sobre o pescado que deixa o Estado. Ele também acredita ser necessário reavaliar a quota de pescado à que tem direito os turistas.

**Câmara Municipal de Caracol**  
**Ofício Nº 210/97/CM**

Assunto: Solicitação (Faz)  
Caracol-MS., 27 de Novembro de 1.997  
Senhor Deputado,

Grande é a minha satisfação em dirigir-me a Vossa Excelência e comunicar-lhe que nosso Município ainda não dispõe da Telefonia Celular. E, por isso venho a solicitar do Digníssimo senhor, para que estude a possibilidade de viabilização dos equipamentos necessários para que tal benefício possa ser instalado em nosso Município o mais depressa possível.

Sem outro particular para o momento desde já deixamos nossos votos de estima e consideração subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

Tirson Ferreira Leite - Presidente da Câmara  
Exmo Sr.

DD. Antônio Carlos Arroyo - Deputado Estadual- Campo Grande-MS.

**Ofício Nº 205/97/CM**

Assunto: Aprovação (Faz)  
Referente: Pedidos Verbais  
Caracol-MS., 26 de Novembro de 1.997  
Senhor Prefeito,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que em Sessão Ordinária realizada no dia 25/11/97, por esta Augusta Casa de Leis, foram ouvidos e aprovados os seguintes pedidos verbais:  
- Do Ver. Moisés de Souza: No sentido de que V. Ex., envie para esta Casa de Leis, cópia do parecer do Tribunal de Contas referente a matéria publicada no jornal Tribuna da Fronteira datada de 14/15 de Novembro do corrente ano, em relação a Merenda Escolar.  
- Do Ver. Hordones José Alves: No sentido de que V. Ex., determine com urgência o reparo do Bueiro em frente a residência da Srª Fluta.

Sem outro particular para o momento desde já deixamos nossos votos de estima e apreço, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

Tirson Ferreira Leite - Presidente da Câmara  
Exmo Sr.

Dilmar da Silva Leite - DD. Prefeito Municipal - Caracol-MS

**Ofício Nº 206/97/CM**

Assunto: Aprovação (Faz)  
Referente: Parecer Nº 002/97  
Autor: Comissão de Finanças e Orçamento  
Senhor Prefeito,

Tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de V. Ex., que em Sessão Ordinária realizada no dia 25/11/97, a Comissão de Finanças e Orçamento ouviu e aprovou em 1º Turno o Projeto de Lei Nº 008/97, que a Receita Fixa a despesa do Município de Caracol-MS., para o exercício de 1.998, e dá outras Providências, com as seguintes Modificações:

Supressiva - No art. 4º e Parágrafo Único.

Modificativa - Art. 6º - O Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 5% (Cinco por Cento) das despesas autorizadas por Lei, resultantes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados, observando o disposto no Inciso III, Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64, calculado ao final do exercício financeiro.

Sem outro particular para o momento desde já deixamos nossos votos de estima e apreço, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

Tirson Ferreira Leite - Presidente da Câmara  
Exmo Sr.

Dilmar da Silva Leite - DD. Prefeito Municipal - Caracol-MS.

**Moção de Pesar 001/97**

Autor: Tirson Ferreira Leite

O Presidente da Câmara Municipal de Caracol-MS., representado pelo Sr. TIRSON FERREIRA LEITE, manifesta o seu profundo pesar pela morte de MANOEL MANOEL FERREIRA, falecido no dia 09/11/97, do corrente mês na cidade de Porto Alegre-MS.

Era Manoel, Fenômeno dos ilustres homens que proporcionou grandes bens em nossa cidade.

É, pois, justa a homenagem póstuma deste Presidente, representante do Município de Caracol, a um cidadão que está a merecer a saudade da comunidade caracolense.

Transmita-se o teor desta à família enlutada e conhecidos.

Plenário, 11 de Novembro de 1.997

Tirson Ferreira Leite - Presidente e da Câmara

**Lei Nº 312/97 de 02 de Dezembro de 1.997**

SUPRIME OS ARTIGOS, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192 e 193 e todos os incisos da Lei Complementar Nº 300/95.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, Faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ele sanciona a seguinte LEI.

ART. 1º - Ficam suprimidos todos os artigos e incisos acima especificados da Lei Complementar Nº 300/95, de 28 de Junho de 1.995, retornando todos os servidores municipais ao Regime Geral de Previdência Social.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados artigos e incisos acima mencionados, e todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de Dezembro de 1.997

Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

**Pousada Tia Iví**

Luiz Augusto de Barros Lima (Liza) Área de Estacionamento Próprio Área de Camping

Rua Luis da Costa Leite, 1665  
☎ 986-4755 - Bonito/MS

**Indicador Profissional**

**Cirurgião Dentista**

Dr. Laucídio Valdez de Barros

**Implantes OSSEOS integrados**

Rua Ten. Bernardes Jardim - MS

**Escritório Gaúna**

**Compra e Venda de Bovinos**



Alcir Gaúna Moraes

Rua Ten. Bernardes - sala 01 - ☎ 251-2509

Residência: ☎ 251-1997 - Jardim/MS

**ESAGRI**

Escritório de Agrimensura e Planejamento

Serviços de Escritório e Engenharia, Topografia, Locações Loteamentos, Projetos Agropecuários, Projetos para Desmatamento e Laudos Técnicos

Clarindo de Oliveira Viana

Eng. Agrônomo - CREA 927/D MS

Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 614

☎ (067) 251-2009 - Jardim/MS



**ADVOGADOS**

DR. JOSÉ ATANÁSIO LEMOS NETO  
DRA. LUCIANA BRANCO VIEIRA

Rua Marechal Rondon, 639

☎ 251-1245 - Res. ☎ 251-1845

Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº

☎ Esc. 726-3134 - Res. ☎ 726-2503

Cel. 981-6397 - Campo Grande-MS

**Hotel Arvorada**

Temos Quartos.

Apartamentos

e Ótimos Preços

Praça da Liberdade - ☎ 255-1220 - Bonito/MS



**ADVOCACIA**

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS  
CONTRATOS - EXECUÇÕES

☎ (067) 251-1012 e 251-2424

JARDIM/MS

"Quem tem o ideal nas Estrelas pisa nas pedras e não sente"



**ADVOCACIA**

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO

☎ (067) 251-1736 - JARDIM/MS



**ADVOCACIA**

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

☎ (067) 251-1012 - 251-2424

JARDIM-MS



**ADVOCACIA**

DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Advocacia Criminal e Cível

OAB/MS 2809

Residência: Av. Rio Branco, 193

Escritório: Rua Dr. Corrêa, 706

☎ (067) 287-1181 - Porto Murtinho/MS



**ADVOGADAS**

VILMA DA SILVA  
OAB/MS 2574-B

VERA LOUREIRO DE ALMEIDA  
OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

☎ (067) 439-1290 - BELA VISTA/MS

**O MELHOR NEGÓCIO**

**Compra de Gado Gordo e Magro**

**Celeido Grubert**



Av. Duque de Caxias, 653

☎ Comercial, (067) 251-1389

# Prefeitura Municipal de Bela Vista

## Projeto de Lei Nº 033/97

Em, 28 de Novembro de 1.997

"Dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização do Magistério de Bela Vista-MS.

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nos termos do artigo 1º da Lei Federal Nº 9424, de 24 de Dezembro de 1.996.

Art. 2º - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, será implantado automaticamente à partir de 1º de Janeiro de 1.998, sendo de natureza contábil e administrado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Parágrafo 1º - A distribuição dos recursos no âmbito do Município dar-se-á entre o Governo Estadual e o Município de Bela Vista-MS., na proporção do número de alunos matriculados anualmente nas escolas cadastradas nas respectivas redes de ensino, considerando-se para esse fim as matrículas da 1ª à 8ª séries do Ensino Fundamental.

Parágrafo 2º - A distribuição a que se refere o parágrafo anterior, à partir de 1.998, deverá considerar, ainda a diferenciação de custo por aluno, segundo os níveis de ensino e tipos de estabelecimento, adotando-se a metodologia de cálculos e as correspondentes ponderações de acordo com os seguintes componentes:

I - 1ª à 4ª Séries;

II - 5ª à 8ª Séries;

III - Estabelecimento de ensino especial;

IV - Escolas Rurais.

Parágrafo 3º - Para efeitos dos cálculos mencionados no parágrafo 1º, serão computados exclusivamente as matrículas do ensino presencial.

Parágrafo 4º - Os dados para fixar a proporção prevista no parágrafo 1º constarão do Censo Educacional realizado anualmente pelo MEC.

Parágrafo 5º - É vedada a utilização dos recursos do Fundo como garantia de operações de crédito internas e externas do Município de Bela Vista-MS., admitindo-se somente sua utilização em operações que se destinem exclusivamente ao financiamento de projetos e programas do Ensino Fundamental.

Art. 3º - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério tem por objetivo:

I - Remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental Público;

II - Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

III - Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

IV - Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

V - Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

VI - Realização de atividades - meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VII - Concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas;

VIII - Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender exclusivamente ao Ensino Fundamental;

IX - Aquisição de material-didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 4º - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério criado nesta Lei, será composta na forma prevista no Art. 1º, Parágrafo 1º e inciso 3º da Lei Federal Nº 9424/96, de 24/12/96.

Art. 5º - Fica autorizado a abertura de conta corrente única e específica no Banco do Brasil S/A, neste Município, para recebimento dos recursos relativos ao Fundo instituído por esta Lei.

Art. 6º - É autorizado nos termos do Art. 211, Parágrafo 4º da Constituição Federal a celebração de convênios entre o Estado e o Município de Bela Vista-MS para transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros, nos quais estará prevista a transferência imediata de recursos do Fundo correspondentes ao Nº de matrículas que o Estado ou o Município assumir.

Art. 7º - O acompanhamento e o controle social sobre a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos por um Conselho nomeado por decreto do Poder Executivo Municipal em conformidade com a Lei Municipal Nº 1021/97.

Art. 8º - Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta do Fundo, ficarão permanentemente à disposição do Conselho de que trata o artigo anterior.

Art. 9º - Os recursos do Fundo, incluída a complementação da União, quando for o caso, serão utilizados pelo Município, assegurados, pelo menos 60% (sessenta por cento) para a remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Art. 10º - Poderá o Município aplicar, até 26 de Dezembro de 2001, parte dos recursos da parcela de 60% (sessenta por cento), prevista no artigo anterior, na capacitação de professores leigos, na forma do disposto no artigo 7º parágrafo único, da Lei Federal Nº 9224, de 24 de Dezembro de 1.996.

Art. 11º - A instituição do Fundo previsto nesta Lei e a aplicação de seus recursos não isentam o Município de Bela Vista-MS obrigatoriedade de aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do disposto do artigo 83 parágrafo 1º, inciso I da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 212 da Constituição Federal

I - Pelo menos 10% (dez por cento) do montante de recursos originários do ICMS, do FPM, da parcela do IPI Exportação devida nos termos da Lei Complementar Nº 61/89 de 26/12/89, e das transferências da União, em moeda, a título de desoneração das exportações, nos termos da Lei Complementar Nº 87/96 de 13/09/96, de modo que os recursos previstos no artigo 1º Parágrafo 1º, da Lei

Federal Nº 9424, de 24 de Dezembro de 1.996, somados aos referidos neste inciso, garantam a aplicação do mínimo fixado na Lei Orgânica Municipal dos impostos e transferências em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único - Os recursos a que se refere o artigo 83, Parágrafo 1º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, 60% (sessenta por cento), serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental conforme disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 12º - O Poder Executivo Municipal instituirá, mediante Lei, a partir de 1.998, o novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, de modo a assegurar:

I - A remuneração condigna dos professores do ensino fundamental público em efetivo exercício do Magistério;

II - O estímulo ao trabalho em sala de aula;

III - A melhoria na qualidade do ensino.

Parágrafo 1º - O Plano de Carreira e Remuneração a ser instituído contemplará investimentos na capacitação de professores leigos, os quais passarão a integrar o quadro em extinção, com duração de cinco anos.

Parágrafo 2º - Os professores leigos, nesse prazo de cinco anos, terão de obter a habilitação necessária ao exercício das atividades docentes.

Parágrafo 3º - A habilitação a que se refere o parágrafo anterior é condição para ingresso no quadro permanente da carreira, conforme Plano a ser instituído.

Art. 13º - Para os efeitos desta Lei, o valor mínimo anual por aluno será fixado por Ato do Presidente da República, de acordo com o disposto no art. 6º, Parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Federal Nº 9424/96, de 24/12/96.

Art. 14º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às adaptações programáticas que se fizerem necessárias no sentido de compatibilizar a estrutura administrativa financeira e educacional aos ditames desta Lei.

Art. 15º - A cada dois anos, o Poder Executivo, em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, promoverá um Seminário Municipal de avaliação da eficácia dos dispositivos inscritos nesta Lei e em seus derivados, visando examinar, de forma participativa e ampla, os progressos da educação, seus problemas e desafios, bem como propor e levantar soluções, medidas administrativas e legais para corrigir desvios ou minimizar problemas, observando-se nesse processo os princípios de equidade, igualdade de oportunidade, universalização de ofertas de ensino e cooperação em todos os níveis e modalidades da educação oferecida pelo Município.

Art. 16º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 28 de Novembro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## Justificativa

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério foi criado através da Emenda Constitucional Nº 14/96 e regulamentado pela Lei Federal nº 9424/96,

na forma prevista no artigo 60, Parágrafo 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo de natureza contábil e os Estados, Distrito Federal e Municípios que não implantarem o referido Fundo até 31 de Dezembro de 1.997, terão implantação automática, a partir de 1º de Janeiro de 1.998.

Os recursos financeiros transferidos para o Fundo serão provenientes de 15% (quinze por cento) dos seguintes recursos:

I - Da parcela do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias - ICMS, transferida aos Municípios;

II - Do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e

III - Da parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Exportação devida aos Municípios.

Com referência ao item I acima, inclui-se na base de cálculo o "montante de recursos financeiros transferidos, em moeda, pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações, nos termos da Lei Complementar Nº 87/96, bem como de outras compensações da mesma natureza que vierem a ser instituídas". (Lei Nº 9424/96, art. 1º, Parágrafo 1º e 2º).

O referido Fundo tem como objetivo antecipar e estimular as iniciativas que visem a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental, o acesso e permanência da criança à Escola e a valorização dos professores que atuam nesse nível de ensino.

Para que haja uma igualdade mínima dos recursos investidos nesse nível de ensino, Presidente da República definirá qual o valor mínimo por aluno e que deverá ser aplicado a cada ano. Para 1.998 esse valor será de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), conforme anúncio recente do Ministério da Educação e do Desporto. Essa distribuição de recursos dar-se-á entre o Governo Estadual e Municipal, na proporção do número de alunos matriculados anualmente nesse nível de ensino conforme o censo educacional.

Quanto aos professores do Ensino Fundamental, o artigo 7º da Lei Nº 9424/96, assegura, pelo menos 60% (sessenta por cento) para a remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental e prevê também, a capacitação dos professores leigos nos primeiros anos.

Tendo em vista que essa nova Lei provoca diversas alterações em nossa Educação, colocando-nos frente a frente com o progresso, é justo que, ao apresentarmos esse Projeto de Lei, possamos definir um prazo para estudos e avaliações dos impactos do Fundo, e a partir disso, estabelecer novas propostas, pois o prazo legal da existência do Fundo é de 10 anos, devendo terminar a sua validade no final de 2007. Ao final desse prazo, a União deverá avaliar a eficácia desse Fundo, para definir a necessidade de sua prorrogação ou o seu término definitivo.

Em anexo, encaminhamos cópia da Emenda Constitucional Nº 14/96 e Lei Federal Nº 9424/96 e um demonstrativo para melhor visualização da utilização dos recursos do Fundo.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência, solicitamos que esse Projeto de Lei seja analisado em regime de urgência "urgentíssima".

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de estima e respeito a essa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS., aos 28.11.97

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

# Costela

TEM O FRANGO ASSADO



MAIS GOSTOSO DA CIDADE

Temos carne bovina, suína, o tradicional charque de fazenda, linguiça paraguaia, simples e mista, costela com toda a carne, própria para assar e o mais gostoso frango assado da cidade. Aos domingos assamos carne, costela e frango, aceitamos encomendas de carne e frangos para aniversários e festas. Atendimento sob encomenda a qualquer dia da semana.

Vendemos qualidade pelo MENOR PREÇO da cidade!!  
Rua Guia Lopes, Nº 727 - 439 - 1471

# Paróquia de Santo Afonso celebra o dia Nacional de Ação de Graças

No último dia 28 de Novembro, na Igreja Matriz de Santo Afonso, realizou-se a missa de Ação de Graças, às 19:30 horas.

Belíssimo gesto de gratidão à Deus o povo belavistense manifestou com

presença festiva em toda a celebração.

Nesse mesmo dia, a comunidade paroquial celebrou a alegria dos quatro anos de ordenação do Padre Willian.

Entre flores e presentes, o Sacerdote agradeceu à Deus e aos fiéis que o ajudam na caminhada da vida da Igreja. Disse ser

muito grato à sociedade belavistense que sempre o acolheu carinhosamente; aos coordenadores de Pastoraís, coordenadores de comunidades e enalteceu a gratuidade de todos. Padre Willian procura levar mais alto o nome de Cristo, nesta porção

do povo de Deus, fazendo de sua vida uma doação constante e de sua Igreja, mensageira da Boa-Nova do Senhor. Noite festiva, plena de orações e louvores por parte de todos, especialmente por aqueles que de alguma forma sentiram-se tocados mais particularmente pelos dons de Deus.

Parabéns ao vigário de nossa Paróquia e a todos os cristãos conscientes de que são realmente filhos muito amados do Pai-eterno.

Conselho Paroquial de Pastoral

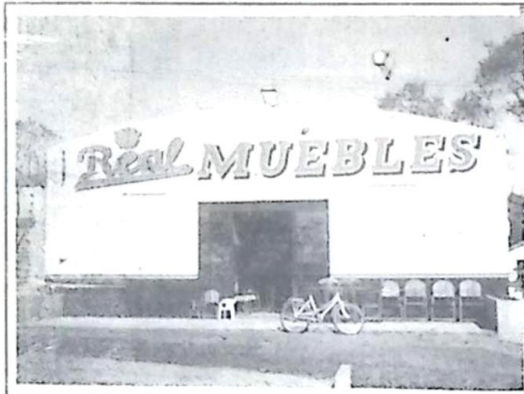
Em tempo de crise o melhor negócio é a intermutilidade.

# REAL Muebles

De Demésio Garcia

Colchones e Muebles em general

Você já está cansado procurando móveis para sua casa, com um precinho especial? Nós temos de tudo!!



Calle Bernardino Caballero - Bella Vista Norte Paraguai

# LA BAMBAM SORVETES

Uma Variedade de Sabores



MELHOR SORVETE DA CITY

Sistema Selv Service



Rua Barão do Ladário, S/Nº (Frente ao Posto Nacional) Bela Vista/MS

# DROGARIA Danifarma

Esta é uma super promoção de final de ano. Onde serão sorteados os seguintes prêmios:  
1º Prêmio: UMA TV COLORIDA 14 Vel. 2º Prêmio: UM ESPREMEDOR DE FRUTAS WALLITA  
3º Prêmio: UM VENTILADOR WALLITA 4º Prêmio: UM FERRO ELÉTRICO WALLITA  
5º Prêmio: SURPRESA

Além de tudo isso, tem mais ainda. A Drogeria DANIFARMA está com uma promoção no medicamento TEUTÔNICO, é uma vitamina para o sangue, músculos, nervos e ainda estimula o apetite, combate anemias e tônico em geral. O preço do TEUTÔNICO na cidade é R\$ 3,00, a DANIFARMA está vendendo por R\$ 3,00 ou 02 por R\$ 5,00. A promoção será enquanto durar o estoque. Sendo assim, quem comprar na Drogeria DANIFARMA receberá um cupom em qualquer compra de medicamentos ou perfumarias, e quem participar da promoção do TEUTÔNICO, receberá 02 cupons.

A DANIFARMA atende 24 horas, dando à todos um ótimo atendimento. O melhor de tudo é que o atendimento à Domicílio é a qualquer hora do dia e a entrega é a mais rápida da cidade.

Sorteio será no dia 24/12/97 na própria DANIFARMA, às 15:00 horas. Faça suas compras e concorra. Desde já boa sorte. OBS: compareçam no sorteio

Rua Ponta Grossa, 150 - TELEFAX 495-1197 - Caracol/MS

# Gabriel Pizzeria e Restaurante

Tem o sabor mais gostoso da cidade

Temos 25 sabores de Pizzas, Lanches, Porções, à La Carte, Peixes...

Fechamos o ambiente para grupos com música ao vivo e videokê acompanhado de rodízio de pizzas



Rua Cel. Pilad de Rebuá, 1883 - 255-1852 - Bonito/MS

## Eficiência - Qualidade - Atendimento Personalizado - Responsabilidade

ASSIM É QUE NÓS CUIDAMOS DE NOSSOS CLIENTES, COM EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, AFINAL CADA CLIENTE É UM NOVO AMIGO. QUALIDADE PARA ATENDERMOS BEM PARA ATENDER SEMPRE

### Posto Pescador

LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO ABASTECIMENTO

Revededor autorizado LIQUIGÁS Acenda e Confié

Rua Coronel Alfredo Pinto, 132 - Centro (067) 287-1314 - Porto Murtinho - MS

### POSTO NABILEQUE

Barrã do Rio Aquidaban com Nabileque

Atendimento cordial & amigo no coração da Pantanal

Deixe o seu veículo aos nossos cuidados

### Posto Pantaneiro

LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO ABASTECIMENTO

Revededor COPAGAZ

Rua Dr. Corrêa, 700 - Centro - (067) 287-1238 FAX (067) 287-1163 - Porto Murtinho - MS

# CARACOL EM SOCIEDADE

## TROCOU IDADE

Neste último dia 12 pp., a querida irmã ODETE CHIRSTI, missionária de nossa comunidade.

## À IRMÃ ODETE

Votos de um feliz aniversário, e que o Nosso Senhor Jesus Cristo lhe dê muita saúde e paz. Parabéns!!!!!!

## 1º ANINHO

Comemorou em grande estilo seu primeiro aniversário neste último dia 15pp., o gatinho VINÍCIUS RODRIGUES GALEANO. Primeiro filho do casal Roberto Galeano e Ana Kátia R. Galeano.

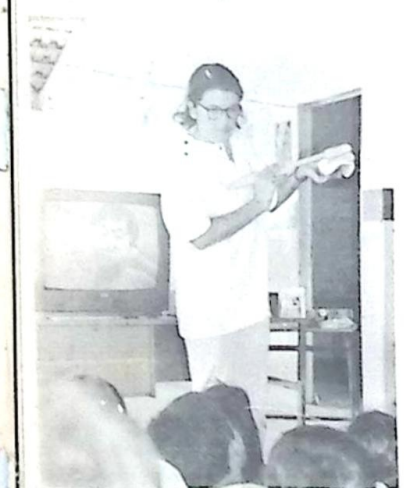
## A FESTA

Aconteceu no Salão Paroquial Dr. Marcelo Candia, às 20:00 horas, onde vários parentes e amigos, foram abraçá-lo.

## ENTRE OS PRESENTES

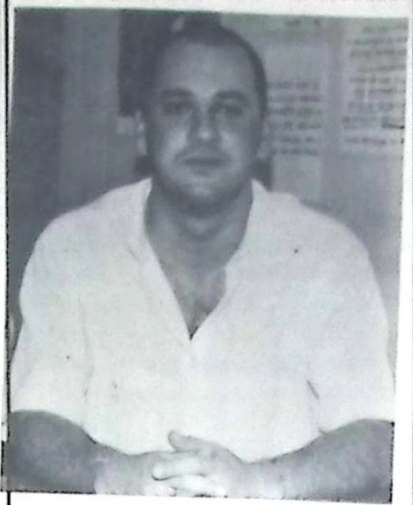
Registrei: Sr. Marcionílio e da Matilde, Avelino Godoy e Srª, Wilson Abadias e Srª, Abner e Rosa Maria, Ailton F. dos Santos e Solange, Vereador Tirson F. Leite e Vana, Josélio e Srª, Dr.

## DESTAQUE DA EDIÇÃO



Dra Márcia - Dentista

## Secretário de Saúde



Jorge C. Júnior

Jorge Cafure Júnior e Srª, (Secretário Municipal de Saúde em Caracol) entre outros.

## AOS AVÓS

Ivan Nelson e Zanir Rosaria (Campo Grande), e os papais Roberto e Ana Kátia, parabéns pela arte de bem receber seus convidados. A decoração estava linda...

## AO PEQUENO

Vinícius, feliz aniversário e que essa data se repita por muitos e muitos anos de sua existência. Beijos.

## CRISMA

Realizou-se no dia 16 pp., na Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a Missa dos Crismandos. A Santa Missa foi celebrada pelo Padre Jorge e pelo Bispo D. Onofre. A igreja ficou lotada de fiéis.

## MERECEM

Elogios as Irmãs Missionárias, e a professora dos crismandos, que durante dois anos de muito trabalho e dedicação, levaram neste último dia 16pp., a maior turma de crismandos já formados num só grupo, sendo 23 alunos. É claro que sempre tem mais crismando, mas sempre é formado por vários grupos. Todos estão de parabéns!!!!

## ANIVERSÁRIO

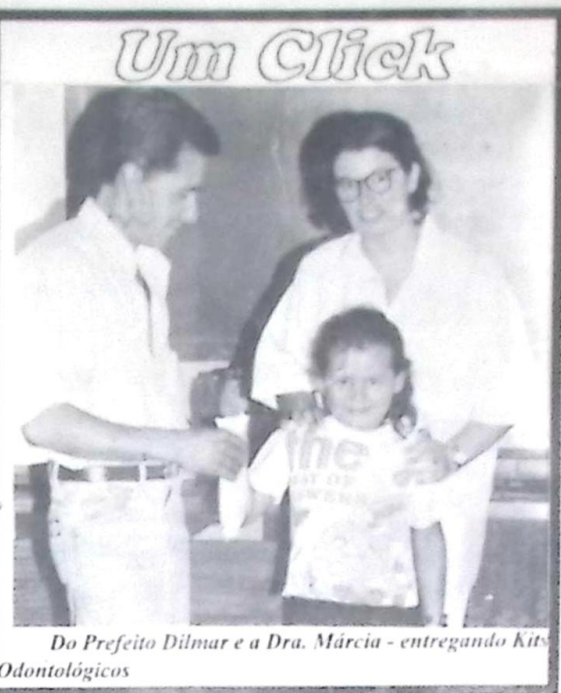
Festejou com os amigos mais um ano de vida, o jovem Sérgio Serena, neste último dia 17pp.. Um delicioso churrasquinho na noite de segunda na sua lanchonete Bambu Lanches, marcou a data. Parabéns!!!!!!

## VOTOS DE

Boas vindas, novamente à nossa cidade, ao cabo PM Deluqui. Ele que tomou posse em substituição ao cabo PM Ferreira, na semana passada aqui mesmo em nossa cidade, onde várias autoridades estiveram marcando presença.

## AO CABO DELUQUI

Sucessos no seu trabalho aqui em Caracol. Com certeza será muito gratificante trabalhar mais uma vez com este povo pra lá de hospitaleiro.



Do Prefeito Dilmar e a Dra. Márcia - entregando Kits Odontológicos

## ESTÁ EM

Altos preparativos o ensaio do grupo de jovens de nossa city, para fazer a apresentação na Noite de Natal.

## UM LINDO

Coral está sendo formado para brilhar essa noite e final de ano.

Anuncie e Valorize o Jornal de sua cidade.

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA

## BARRACÃO

Restaurante; Churrascaria & Chopperia

A sua opção em Campo Grande

### Preço Especial

SEMANA SELF SERVICE C/RODÍZIO  
10 TIPOS DE CARNES  
12 TIPOS DE SALADA  
SOBREMESA 5,00

SABADO RODÍZIO DE CARNE  
+ FEIJOADA

DOMINGO RODÍZIO DE CARNE  
Completo

### Self Service

Buffet + Saladas  
+ Sobremesas 3,50  
coma a vontade

Comida por Kg  
Marmitex 2,50  
Marmitas e  
Encomendas

Chopp  
Brahma 0,98

Todos os dias  
Almoço e Jantar  
Promoções e La Carte  
todas as noites

Aluga-se Salão P/ Festa 380m2

AV:MATO GROSSO, 1878 - Esquina Rio Grande do Sul - 725-0203 - Campo Grande/MS



Matriz:

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225

(067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS

## VIANA

DISTRIBUIDOR ANTARCTICA

Paixão Nacional

Cidades Atendidas:

Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonito, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho



Guaraná Antarctica

Este sabor é diet

# Comentando

Por No

## Neste Sábado

dia 06, unindo-se pelos laços matrimoniais os jovens Katia Denise, filha de Leonel Miranda e Cremilda e Adson, filho de Antonio Zerial e Avelina.

## A Cerimonia

Acontece na Paróquia N.S.da Conceição em Campo Grande e os convidados são recepcionados no Clube União dos Sargentos.

## A Katia

e Adson desejamos mil felicidades na vida que iniciam!

## A Sapucaia Promoções

enviando convite para o baile no próximo dia 13 no Clube Belavistense.

## Na ocasião

acontecerá o lançamento do 2º CD do Grupo Alma Serrana. Ingressos e mesas com Armando na Rádio Bela Vista. Informações Fone: 439-1243.

## Agradecemos

o convite recebido. 2º Jantar de confraternização

nização SINDIGRAF ABRIGRAF/MS  
Programa  
20:00 h - Recepção aos Convidados  
20:30 h - Homenagem  
21:00 h - Jantar  
22:30 h - Show Baile  
Local  
Rua Ibirapuera, 83 (atrás da TV Record)  
Data  
12 de dezembro de 1997  
Reservas  
Confirmar até 05/12/97; Tel. (067) 725-6161 - 725-7512.

## RETRIBUIMOS

e agradecemos os cartões de Natal recebidos: Proprietária e Func. da Marruá Jeans - Bela Vista; J.Jardim - Veículos Fiat - Aquidauana; Guedes - Com.Mat.Graf - Bauriú.

## No dia

3pp, reuniu amigos em sua residência a jovem Carol Mello de Souza Rosa, na ocasião festejava mais um ano de vida. Parabéns!!

## Comemorou

aniversario no dia 04 pp a menina moça Mariely Velasquez. Felicidades!!

## Advento Sem Fim

Nossa fé nas promessas de Jesus nos dará força e coragem para enfrentar o fu-

turo. E pouco importa se o futuro se anuncia problemático ou até sombrio: confiados na Palavra de Jesus, levantaremos a cabeça, em vista da salvação que se aproxima.

O Evangelho fala de acontecimentos catastróficos. Mas bem sabemos que, para além de tais acontecimentos, não está o vazio ou o nada infinito: está a Aliança, está a Promessa e está o Deus desta Aliança e desta Promessa.

E nós temos que acreditar no Deus da Promessa e na Promessa de Deus, pois aqui está a essência de nossa fé. Então, se a Promessa existe, nossa atitude não pode ser de medo e desespero, e sim de alegria e de esperança serena.

Podem passar o céu e a terra, mas andamos na certeza de que algo permanece para sempre: é a Palavra de Deus, que nós encerramos em nosso peito, como flor sempre viva....

Existe um modo cristão de viver a previsão do fim; vivê-la e ultrapassá-la na expectativa das "coisas novas" que irão nascer. Se nossa familiaridade com a Palavra de Deus for mesmo íntima e não ocasional, teremos o privilégio de presenciar as novidades prometidas.

Então, nossa opção de fé não irá jogar-nos no desespero pelas catástrofes que

irão acontecer. Mas nos levará a alegrar-nos com as promessas de salvação, que Cristo fez brilhar aos nossos olhos.

Alguém poderia pensar que, enquanto nos preparamos para entrar no 3º Milênio da Encarnação do Filho de Deus, os sinais da presença dele ainda não foram percebidos pela maior parte da humanidade. Contudo, ele já veio. E não só veio no passado, como continua vindo também hoje...

Pois a vinda do Senhor não está marcada em nossos calendários. Ela acontece sem cessar; é um Advento sem fim...

Pe.Virgilio, ssp



Karina Pastore

\* Chega ao Brasil a droga mais segura para o tratamento de câncer de mama. O Fareston protege as células mamárias contra a ação do hormônio estrógeno, mas, ao contrário de suas antecessoras, não oferece perigo para o aparecimento de tumores malignos no útero.

\* Considerada doença típica dos adultos, poucos sabem que a hipertensão atinge também as crianças. O descuido com a

pressão arterial dos pequenos pode levá-los a sofrer um derrame, por exemplo. Analisar a pressão deveria ser tão rotineiro nas consultas pediátricas quanto medir e pesar a criança.

\* O FDA, a agência americana de controle dos alimentos e remédios, estuda o pedido de comercialização do primeiro comprimido contra a calvície masculina. Pelo entusiasmo dos cientistas, a aprovação é tida como quase certa.

\* Saiu o primeiro estudo relacionando os riscos de derrame ao estado de humor. Os homens de meia-idade acometidos frequentemente por explosões de raiva têm o dobro de chance de sofrer um derrame do que os

mais controlados.

\* Pela primeira vez, a ciência consegue explicar como o sol danifica a pele. Dermatologistas americanos notaram que os raios ultravioleta aumentam a síntese de uma enzima que, em excesso, tira a elasticidade da pele.

Pode ser a chave para a criação de produtos mais eficientes contra o envelhecimento precoce.

\* O médico deve ou não avisar um paciente terminal sobre a proximidade da morte? Para meditar das 461 famílias entrevistadas por pesquisadores da Universidade da Carolina do Norte, sim, atitude que as equipes médicas que atendiam seus parentes não adotaram.

**C.C.B.V.**  
Centro de Computação de Bela Vista

Certificado no Final do Curso

O futuro é seu, a preocupação é nossa!

Atendimento - FONES: 975-8063 e 439-1248 ou GEFRON (Anexo) - Bela Vista/MS

**Esteio Agroveterinária**  
Importadora e Exportadora Ltda

- \* Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais
- \* Assistência Técnica a Fazendas
- \* Grande estoque de Sal Mineral
- \* Produtos Agropecuários em Geral
- Linha completa de Rações

Rua Barão do Ladário, 1363  
Tele/Fax (067) 439-1167 - 439-1746

**INFORMATIVO CASTELO BRANCO**

U.E.P.E.P.G. Castelo Branco está realizando com a grandiosidade da festa natalina de 45 crianças que encerraram o Pré-Escolar, no dia 27 de dezembro de 1997.

Infelizmente que foi um acontecimento muito bonito, todos estavam felizes, crianças, pais, professores, Diretora, colegiados, APM, madrinha da turma, finalmente, em nossa festa reuniu somente a felicidade, e cada ano que passa deixa saudades.

Nossos agradecimentos a todos que colaboraram direta ou indiretamente para que tudo fosse bem e bonito o quanto foi, portanto, estamos encerrando mais este ano com chave de ouro, são méritos de uma boa equipe de trabalho permanente nesta escola, Professora Zélia e o Professor Antonio foram os vilões neste dia.

Muito obrigado aos pais e à toda Escola! Parabéns!!  
Profa. Francisca T. Melo de Lima - Diretora

**VOCÊ IMAGINA O QUE A**  
**STUDIO NEW** ★ **FAZ??**

Nossa Arte é registrar as melhores imagens

Book Colorida e Preto e Branco  
Foto Jornalismo, Aniversário, Casamento

Av. Brasil, 3127 - 1º Andar - Sala 06 - 431-5318 - Ponta Porã

**CEMA** **CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA**

*Amor - Respeito - Liberdade - Disciplina*

**JARDIM À 4ª SÉRIE**

- Atenção individualizada, sem necessidade de professor particular, atendimento integral.
- Recuperação paralela e contínua, conforme as necessidades da criança.
- Computação
- Número limitado de alunos
- Atenção especial à potencialidade da criança
- Desenvolver o espírito patriótico
- Incentivo ao esporte
- Aulas de Inglês e Espanhol
- Catequese aos que quiserem.

"O ambiente escolar não pode nunca repor, mas só acrescentar ao ambiente de casa"

**Matrículas Abertas**

**439-1356 - Horário das 7:30 às 11:30**  
**Rua Guia Lopes, 810 - Bela Vista/MS**